



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 67025464/2023**

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 67025464/2023, referente ao produto: Canela Moída; marca: Pacheco; data de validade: 12/2024; lote: VIDE DATA DE VALIDADE, produzido por: Admilson Brandão Machado (Indústria e Comércio de Temperos Pacheco), inscrita no CNPJ sob o número: 02.092.092/0001-02, localizada na Avenida Dr. Antero de Lucena Ruas, nº1070, Centro, Pedra Azul/MG – 39.970-000, por representar risco de agravo à saúde da população, considerando a presença de 6 (seis) fragmentos de pelo de roedor, matéria estranha indicativa de risco, estando em desacordo com o art. 9º, inciso III, da Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 623, de 09 de março de 2022, conforme consta no Laudo de Análise 489.1P.0/2023, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães (IOM) da Fundação Ezequiel Dias (FUNED - LACEN/MG).

Publique-se e notifique-se.

Filipe Curzio Laguardia

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Curzio Laguardia**, **Superintendente**, em 07/06/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67308408** e o código CRC **C520AC87**.

Referência: Processo nº 2260.01.0004916/2023-45

SEI nº 67308408